



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



OF.CFO-3203/
-Circular-

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2014.

Senhor (a) Presidente,

Pelo presente, permitimo-nos dirigir à presença de V. S^a. para esclarecer a esse Regional que, de acordo com a deliberação tomada na Assembleia Conjunta realizada no dia 15 de outubro do corrente, em São Paulo (SP), o índice do reajuste dos valores das anuidades devidas aos Conselhos de Odontologia, no exercício de 2015, será de 6,34442%, de conformidade com o INPC do mês de outubro, acumulado em 12 meses.

Desta forma, os valores da anuidade, para o cirurgião-dentista, serão: R\$ 381,02, com vencimento em 30/01/2015; R\$ 391,04, com vencimento em 27/02/2015; e, R\$ 401,07, com vencimento em 31/03/2015. A anuidade também poderá ser paga, com base no valor de março/2015, em até 05 (cinco) parcelas consecutivas, vencendo a primeira no último dia útil de janeiro, sendo cada parcela de R\$ 80,21. Os valores das anuidades para os profissionais auxiliares constam da Decisão que está sendo encaminhada aos Regionais.

Informamos-lhe, também, que em virtude da exigência do Tribunal de Contas da União, foi feita licitação para a escolha do banco arrecadador, sendo assim, quanto ao seguro, o mesmo está sendo discutido e poderá ocorrer a possibilidade de ser suspenso seu patrocínio pelo banco arrecadador, devido ao valor licitado.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovarmos a V. S^a. nossos protestos de apreço e consideração.

p/GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

AMC/dmm.